

PORTARIA Nº. 198/2024 – Bom Jesus do Tocantins, 10 de setembro de 2024.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para a Ouvidoria Municipal e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a Lei Municipal nº. 448/2021 de 14 de setembro de 2021 e Decreto nº. 033/2024: **RESOLVE:**

Art. 1º. – Nomear a Servidora **Mariele dos Santos Tavares**, para ser Ouvidora Municipal, tendo como parametros os Art. **2º. 3º.** da Lei 448/2021.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4d7468-11092024093629**